



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL

DECRETO Nº 19 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ESPECIAL no valor de **R\$ 232.514,20**
(Duzentos e trinta e dois mil e quinhentos e quatorze reais e vinte centavos).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE URANDI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 355/2023 de 13 de setembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 232.514,20 (Duzentos e trinta e dois mil e quinhentos e quatorze reais e vinte centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0505 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.065 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

232.514,20

Total por Ação: 232.514,20

Total por Unidade Orçamentária: 232.514,20

Total Suplementado: 232.514,20

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	232.514,20
Total	232.514,20

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 11 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, em 11 de outubro de 2023.

LUIS MOREIRA DE DEUS

Secretário de Finanças

CPF: 015.973.945-48

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

CPF: 037.105.975-52